

regulamento

2  
4º  
P  
R  
Ê  
M  
I  
O

arte  
criatividade

Realização

TEATRO SESI



Apoio Institucional



SECULT

Secretaria de  
Cultura de  
Goiás



Apoio Cultural



O Popular

## 1 - DO OBJETIVO

1.1 O Prêmio SESI Arte Criatividade tem a finalidade de estimular trabalhos de artistas residentes em Goiás por meio de premiações e exposição. Sua realização visa também revelar e promover novos artistas trabalhadores das indústrias e da comunidade, democratizando o acesso à cultura e colaborando para formação de público apreciador das artes, além de potencializar a experimentação de novas perspectivas de trabalho, estreitar laços dos participantes junto ao meio artístico e proporcionar a grande oportunidade aos artistas selecionados de exporem suas obras na Sala de Exposições Principal da Vila Cultural Cora Coralina, um dos principais centros culturais de Goiânia.

## 2 - DAS CATEGORIAS E MODALIDADES

### **Categoria Literatura - Trabalhador da Indústria e Comunidade**

Modalidades:

- Conto
- Poema
- Crônica
- Dramaturgia - peça em um ato (texto solo, monólogo)

### **Categoria Artes Plásticas - Trabalhador da Indústria e Comunidade**

Modalidades:

- Pintura
- Obras sobre Papel (desenho, gravura, infogravura e colagem)
- Fotografia

## 3 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Poderão participar do 24º Prêmio SESI Arte Criatividade os trabalhadores das indústrias, contribuintes do SESI (empresários, industriários e seus dependentes legais diretos) e a comunidade, com obras inéditas, de sua autoria e propriedade, apresentadas no ato da inscrição.

3.2 Para participar, os candidatos deverão possuir **idade mínima de 18 anos completos, no ato da inscrição.**

3.3 A inscrição possibilitará ao candidato participar das categorias Literatura e Artes Plásticas.

3.4 As obras selecionadas e classificadas deverão ser retiradas no SESI, no prazo máximo de 30 dias, após o término da exposição. Passado este prazo, as obras serão doadas para instituições filantrópicas à livre escolha do SESI.

3.5 A inscrição, mesmo completada com sucesso, não garante a classificação automática em qualquer fase deste concurso.

3.6 A inscrição dos participantes no 24º Prêmio SESI Arte Criatividade implica aceitação total das condições deste regulamento, incluindo cessão de direitos de utilização de nomes, imagens e obras dos ganhadores, em meios impressos, audiovisuais e eletrônicos da Instituição e da imprensa.

3.7 Não nos responsabilizamos por inscrições não concluídas devido a falhas como: problemas em servidores, lentidão ou interrupção da transmissão de dados pela internet e/ou linha telefônica, provedores de acesso ou por lentidão nos serviços, provocada pelo excesso de acessos simultâneos nos últimos dias de inscrições.

## 4 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA CATEGORIA “LITERATURA”

### 4.1 Inscrições - Literatura

4.1.1 As inscrições para o 24º Prêmio SESI Arte Criatividade – Literatura – são gratuitas e deverão ser efetuadas eletronicamente, no período **de 14 de junho de 2019 até às 23h59min do dia 15 de julho de 2019**, no site oficial [www.sesiartecriatividade.com.br](http://www.sesiartecriatividade.com.br)

4.1.2 Instruções para a inscrição na categoria “Literatura”:

- entrar no site [www.sesiartecriatividade.com.br](http://www.sesiartecriatividade.com.br)
- clicar no *link* “Faça aqui sua inscrição”;
- preencher corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição e, no campo “Dados da Obra”, selecionar a respectiva Modalidade: Conto, Poesia, Crônica ou Dramaturgia;
- anexar a obra no campo “PDF da Obra”

A obra deverá ser escrita em língua portuguesa, digitada em espaço 2 (dois), nas fontes Time New Roman ou Arial, tamanho 12, identificada com título e pseudônimo, com todas as páginas numeradas, em PDF (.pdf), formato tamanho A4;

- finalizar a inscrição.

4.1.3 **O nome do autor deverá aparecer apenas na ficha de inscrição.**

4.1.4 O tema é livre.

4.1.5 O candidato poderá inscrever um trabalho em cada gênero.

4.1.6 O número máximo de laudas é de 2 (duas) para poema, 5 (cinco) para conto, 2 (duas) para crônica e 10 (dez) para dramaturgia (monólogo).

4.1.7 Os originais deverão ser inéditos, e sua divulgação anterior, no todo ou em parte, eliminará o candidato automaticamente após a constatação.

### 4.2 Comissões Julgadoras - Literatura

4.2.1 A Academia Goiana de Letras – AGL indicará escritores especialistas em cada gênero para comporem as Comissões Julgadoras, cujas decisões, irrecorríveis, haja vista serem soberanas, não comportarão quaisquer recursos.

4.2.2 Na análise dos textos, serão destacados: criatividade, originalidade, estrutura, trama, linguagem, estilo e apresentação.

4.2.3 As Comissões Julgadoras reservam-se o direito de não atribuir prêmio se considerarem que os trabalhos não possuem mérito suficiente para a sua atribuição.

4.2.4 Os membros das Comissões Julgadoras, seus familiares e correlativos, até terceiro grau, não poderão participar do concurso.

### 4.3 Considerações Finais - Literatura

4.3.1 O autor, ao inscrever seu trabalho, assumirá toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamentos judicial ou extrajudicial, alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

4.3.2 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Diretoria do SESI.

## 5 - DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA CATEGORIA “ARTES PLÁSTICAS”

### 5.1 Inscrições - Artes Plásticas

5.1.1 As inscrições para o 24º Prêmio SESI Arte Criatividade – Artes Plásticas – são gratuitas e deverão ser efetuadas eletronicamente, no período **de 14 de junho de 2019 até às 23h59min do dia 15 de julho de 2019**, no site oficial [www.sesiartecriatividade.com.br](http://www.sesiartecriatividade.com.br)

5.1.2 Instruções para a inscrição na categoria “Artes Plásticas”:

- a) entrar no site [www.sesiartecriatividade.com.br](http://www.sesiartecriatividade.com.br)
- b) clicar no *link* “Faça aqui sua inscrição”;
- c) preencher corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição e, no campo “Dados da Obra”, selecionar a respectiva Modalidade: Pintura, Obras sobre Papel ou Fotografia;
- d) anexar um currículo artístico no campo “Currículo”, em arquivo Word “.doc” ou PDF “.pdf” (informação não eliminatória);
- e) anexar a foto da obra no campo “Foto da Obra”;
- f) finalizar a inscrição;
- g) a(s) obra(s) de arte deverá(ão) ser entregue(s) no Teatro SESI (Av. João Leite, número 1.013 - Setor Santa Geneveva, Goiânia, Goiás, CEP: 74672-040), em horário comercial (de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h), dentro do período de inscrições, acompanhadas **obrigatoriamente** dos seguintes dados:
  - Nome completo do candidato;
  - Nome artístico do candidato;
  - Título da obra;
  - Data de criação;
  - Técnica empregada ou material utilizado;
  - Dimensões da obra colocadas na seguinte ordem: altura x largura (as medidas devem ser informadas em centímetros);
  - Valor da obra em Reais (R\$).

5.1.3 A entrega da(s) obra(s) por terceiros somente poderá ser efetuada mediante apresentação de procuração legal.

5.1.4 As dimensões das obras deverão obedecer aos seguintes padrões:

- Não existem dimensões mínimas;
- Pintura: (máxima) 200 x 200 cm;
- Obras sobre Papel: (máxima) 200 x 200 cm;
- Fotografia: (máxima) 150 x 200 cm.

5.1.5 Cada artista poderá inscrever até 3 (três) obras, optando por apenas uma das modalidades em Artes Plásticas. Dípticos, trípticos e polípticos serão considerados obras únicas.

5.1.6 A Comissão Julgadora terá autonomia para selecionar o conjunto de 3 (três) obras ou então obras avulsas.

5.1.7 As obras não serão cobertas por qualquer espécie de seguro e o SESI não se responsabilizará por furtos, danos, ou outros sinistros que possam vir a ocorrer, especialmente quando os danos decorrerem de execução precária, com o emprego de materiais frágeis e sem a utilização de técnica especializada.

5.1.8 No ato da entrega das obras ao SESI, será realizada análise para excluir aquelas que evidenciarem material frágil ou estragos por ocasião de seu transporte ou simples manuseio. Porém, permanece o SESI

desonerado de responsabilidade, conforme previsto no item “5.1.7”, quando a fragilidade e os defeitos não forem evidentes e posteriormente provocarem danos.

## 5.2 Comissão Julgadora - Artes Plásticas

5.2.1 A avaliação das obras será feita por uma Comissão Julgadora composta por três especialistas da área de artes plásticas, entre artistas e teóricos, escolhida pela Comissão Organizadora do 24º Prêmio SESI Arte Criatividade.

5.2.2 Como critérios de avaliação a Comissão Julgadora deverá observar: inventividade formal, criatividade poética, adequação de forma e conteúdo e domínio técnico dos meios empregados.

## 5.3 Considerações Finais - Artes Plásticas

5.3.1 Os artistas não poderão solicitar, em hipótese alguma, a retirada de suas obras antes do término da exposição.

5.3.2 No caso de comercialização da(s) obra(s) fica expresso que o artista deverá destinar 10% de seu valor total de venda ao SESI.

5.3.3 O autor, ao inscrever seu trabalho, assumirá toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial, alusivo à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

5.3.4 A divulgação dos nomes dos autores selecionados e premiados na modalidade artes plásticas será feita na abertura/*vernissage* que será realizada no espaço expositivo da Vila Cultural Cora Coralina, localizada à Rua 23, S/Nº centro no dia 04 de setembro de 2019, às 20 horas.

5.3.5 Todos os artistas classificados para integrar a exposição receberão certificado de participação.

5.3.6 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Diretoria do SESI.

## 6 - DOS PRÊMIOS

### 6.1 Premiação – Categoria “Literatura”

6.1.1 Será concedida premiação a seguir às obras vencedoras em cada gênero literário (Conto, Poema e Crônica):

#### TRABALHADOR DA INDÚSTRIA - CONTO, POEMA E CRÔNICA

1º (primeiro) lugar - R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

#### COMUNIDADE - CONTO, POEMA E CRÔNICA

1º (primeiro) lugar - R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

6.1.2 Especificamente ao gênero literário “Dramaturgia”, será concedida premição única entre os tipos de candidatos “Trabalhador da Indústria” e “Comunidade”:

#### GERAL (TRABALHADOR DA INDÚSTRIA E COMUNIDADE) - DRAMATURGIA

1º (primeiro) lugar - R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

6.1.2 Aos premiados, também haverá também a emissão de certificados e troféus.

6.1.3 Os segundos e terceiros classificados em cada gênero literário: poema, conto, crônica e dramaturgia receberão troféu e certificado.

6.1.4 No caso de Menção Honrosa, será conferido ao contemplado um diploma.

6.1.5 Todos os classificados receberão certificado de participação.

## 6.2 Premiação – Categoria “Artes Plásticas”

6.2.1 O 24º Prêmio SESI Arte Criatividade concederá seis premiações para a modalidade Artes Plásticas, no valor total de R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais):

### TRABALHADOR DA INDÚSTRIA - PINTURA, OBRAS SOBRE PAPEL E FOTOGRAFIA

1º (primeiro) lugar - R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

### COMUNIDADE - PINTURA, OBRAS SOBRE PAPEL E FOTOGRAFIA

1º (primeiro) lugar - R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

6.2.2 Aos premiados, também haverá também a emissão de certificados e troféus.

6.2.3 Os segundos e terceiros classificados em cada modalidade: Pintura, Obras sobre Papel (desenho, gravura, infogravura e colagem) e Fotografia receberão troféus e certificados.

6.2.4 No caso de Menção Honrosa, será conferido ao contemplado um diploma.

6.2.5 As obras da categoria “Artes Plásticas” laureadas com o prêmio Trabalhador da Indústria e com o prêmio Comunidade passarão a integrar acervo do SESI, significando que, no ato da premiação, a propriedade da obra será automaticamente transferida para a instituição.

## 6.3 Divulgação dos Premiados - Literatura e Artes Plásticas

6.3.1 A divulgação dos nomes dos autores premiados nas categorias “Literatura” e “Artes Plásticas” será feita no espaço expositivo da Vila Cultural Cora Coralina, localizada à Rua 23, S/Nº, Setor Central, no dia 4 de setembro de 2019, às 20 horas.

## 6.4 Recebimento dos Prêmios - Literatura e Artes Plásticas

6.4.1 Para o recebimento dos prêmios será necessária a apresentação dos seguintes documentos: CPF, Pis/Pasep ou número do INSS e endereço completo do artista premiado. Os pagamentos referentes às premiações serão efetuados em reais, com a dedução dos tributos incidentes sobre os valores dos prêmios, conforme previsto na legislação vigente (IRPF e INSS).

## 7 - DO CRONOGRAMA

7.1 Cronograma de etapas, atividades e ações do 24º Prêmio SESI Arte Criatividade:

- **11/05/2019:** Início da divulgação no site oficial e nas redes sociais do Teatro SESI (em andamento);
- **14/06/2019 a 15/07/2019:** Período de inscrições;
- **13 e 14/08/2019:** Seletiva da categoria Artes Plásticas (fechado ao público);

- **04/09/2019 às 20h:** Vernissage, premiação geral e abertura da exposição dos premiados e selecionados da categoria “Artes Plásticas” no Hall e Salão Principal da Vila Cultural Cora Coralina (aberto ao público);
- **04/09/2019 a 30/09/2019:** Período de exposição da categoria Artes Plásticas no Salão Principal da Vila Cultural Cora Coralina (aberto ao público);
- **14/09/2019:** Mesa Redonda “Atividade da Mulher na Cultura” na Vila Cultural Cora Coralina (aberto ao público).

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A pontuação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

8.2 A participação no 24º Prêmio SESI Arte Criatividade implica no conhecimento e na aceitação, pelos candidatos, de todas as disposições deste regulamento, inclusive na autorização, por livre e espontânea vontade, do uso de sua imagem e voz pela organização do festival, SESI, FIEG, SENAI, IEL e ICQ Brasil, a qualquer tempo, compreendendo a publicação, a reutilização e a republicação das imagens e conteúdos audiovisuais extraídos pelas equipes de cobertura do festival, podendo constar em periódicos, revistas, cartazes, folders, sites e aplicativos da instituição, sites, redes sociais e aplicativos de terceiros em perfis relacionados à instituição e ao festival, *outdoors*, *busdoors*, material didático e/ou na divulgação de nome ou marca institucional.

8.4 De acordo com o artigo ‘8.2’, os conteúdos fotográficos e audiovisuais serão publicados nos sites e redes sociais sob administração da Comissão Organizadora, durante e após a realização do festival, a fim de promover e dar visibilidade aos candidatos-artistas e ao concurso.

8.5 Cabe única e exclusivamente aos candidatos a responsabilidade de manter plena atenção para as divulgações que serão lançadas no site oficial [www.sesiartecriatividade.com.br](http://www.sesiartecriatividade.com.br), contendo informações pertinentes a todas as etapas.

8.6 Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer um dos concorrentes, exceto no destrato público ao evento ou a qualquer um dos demais participantes, instituições, parceiros, patrocinadores, bem como à organização e/ou demais pessoas envolvidas na organização do festival.

8.7 Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as regras deste regulamento.

8.8 A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, desclassificar o candidato que não observar, infringir ou fraudar qualquer uma das disposições constantes deste regulamento e, assim, contrariarem as normas da organização do evento.

8.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Quadro I - Informativo de alterações no documento

Data	Item	Alteração
11/06/2019	7.1	Correção do mês no ‘Cronograma’